



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 05 DE MARÇO DE 2021

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **ROZENI LIMA DE SOUZA FERREIRA SILVA** e **NICOLE CAROLINE LIMA FERREIRA DA SILVA**, a primeira na qualidade de cônjuge e a segunda na qualidade de filha menor de 21 anos de idade, da segurado e servidor ativo ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA, falecido no dia 14 de dezembro de 2020, que requereram **Pensão por Morte**, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com todas as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019, artigos: 47, 48 e 49 da Portaria nº 450, de 03/04/2020 e Lei Complementar nº 020, de 01/07/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 02 de março de 2021, ao apreciar o processo nº **041/2020**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte às requerentes.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.